



Valide aqui este documento

Verso da Folha Nº 1

recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$ 103.033,58. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 145.600,00. Prazo total em meses: construção/legalização: 37. Amortização: 360. Taxa de juros (a.a): Nominal: 5,00%; Efetiva: 5,1161%. Encargos financeiros: de acordo com o item 5. Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 553,10, seguro: R\$ 21,82, total: R\$ 574,92. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/05/2018. Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 1.452,64, Diferencial na taxa de juros: R\$ 19.547,36. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. gr. Maringá, 17 de julho de 2019.

Marcos Pascolat

MARCOS PASCOLAT - Agente Delegado

Av-3-5.187: Prenotação n. 37.860 em 12/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em Florianópolis-SC em 08/08/2025, e instrumento particular averbado sob n. 02, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada. Valor: R\$ 197.100,00. ITBI guia n.14473/2025, pago R\$ 3.942,00, em 07/08/2025, base de cálculo: R\$ 197.100,00. Em virtude da construção do imóvel desta, e do presente registro de transmissão, fica extinto o Regime de afetação averbado sob n. 01, nesta, conforme artigo 31-E, § 1º da Lei 4.591/1964. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 070586984-0, pago R\$ 394,20, em 05/09/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFR12.t5WTV.4qfUM-5jJZv.1535q. ja. Maringá, 15 de setembro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Juliani Pizani Ramon Enz

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANA

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 16 de setembro de 2025.



Certidão emitida às 10:10:53.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 15.918-6 e o código de verificação do documento: 67PNGOIN
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKMQW-WAYKH-V5Z37-2R6NQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

